



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 152/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022520/2024-87:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 026/2025-UFS**, firmado com a empresa Servit Serviços Terceirizados Ltda, que tem como objeto a contratação de serviços contínuos de APOIO ADMINISTRATIVO (Assistente de Processos Organizacionais - APO) para prover suporte à atuação do CESAD/UAB/UFS, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Técnico de Laboratório **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1875834, coordenador da Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - COFISCON/PROPLAN, como GESTOR TITULAR;

II - a Professora do Magistério Superior **ANA FIGUEIREDO MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1546057, Diretora Geral do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD/UFS, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º - Designar os fiscais administrativos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Economista, **JENIVAL ALVES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 425551, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR.

II - a Assistente em Administração, **VIVIANE ANDRADE RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1620094, lotada na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA;

Art. 4º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - a Secretária Executiva **MILENA BORGES LEITE COSTA**, matrícula SIAPE nº 1642955, Diretora Geral do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD/UFS, como FISCAL TÉCNICA TITULAR;

II - o Auxiliar em Administração, **ADENILSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 425935, lotado no Centro de Educação Superior a Distância - CESAD/UFS, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 5º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO, Pro-Reitor(a)**, em 03/06/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985837** e o código CRC **7BC2F880**.